Arquivo Histórico da Madeira, Nova Série, n.º 8, 2026, pp. 45-73
Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro
https://ahm-abm.madeira.gov.pt

Manifestações Musicais em Contexto Religioso, na Madeira, nos Finais do Antigo Regime – O Papel das Ordens Religiosas

Musical Manifestations in a Religious Context, in Madeira, in the Late *Ancien Régime* – The Role of Religious Orders

Paulo Ladeira[1]

Resumo[2]

A música desempenhou um papel de grande relevância no contexto religioso do Antigo Regime. Presente em diversos atos religiosos, como missas, ofícios, procissões e enterros, assumia especial destaque nas festividades.

O clero secular contribuiu ativamente para a dinamização da prática musical, por intermédio do Prelado, do Cabido, das confrarias e dos vigários e curas das paroquias. Essa ação manifestava-se na produção de regulamentos, na promoção do ensino musical,

[1] Mestre em História e Cultura das Regiões, pela Universidade da Madeira (2005); licenciado em Artes Plásticas / Pintura, pelo Instituto Superior de Arte e Design – Universidade da Madeira (1998), com distinção com bolsa de mérito. Desenvolve investigação na área da História da Arte, Cultura e Património, com incidência sobre o arquipélago da Madeira e os séculos XVIII-XX. Desde 2007 publicou livros, artigos e roteiros e guias de património. Desde 1995, como artista plástico, realizou *workshops*, participou em três exposições individuais e em várias coletivas, com trabalhos na área de pintura, escultura, desenho e fotografia, tendo obtido alguns prémios a nível regional. É docente do Ensino Básico. Desde o ano letivo 2024-2025 encontra-se em regime de requisição na Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro | Centro de Estudos de História do Atlântico – Alberto Vieira. Contacto: pauloladeira@gmail.com.

[2] Este artigo constitui a versão escrita de uma comunicação apresentada em Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, nas *II Jornadas de Música Histórica – Notas no Tempo*, a 21 de novembro de 2025. Siglas: ABM – Arquivo e Biblioteca da Madeira; ANTT – Arquivo Nacional Torre do Tombo; CNSEF – Convento de Nossa Senhora da Encarnação do Funchal; CNSPRB – Convento de Nossa Senhora da Porciúncula da Ribeira Brava; CNSPSC – Convento de Nossa Senhora da Piedade de Santa Cruz; CSBCL – Convento de São Bernardino de Câmara de Lobos; CSCF – Convento de Santa Clara do Funchal; CSFF – Convento de São Francisco do Funchal; CSSC – Convento de São Sebastião da Calheta; JRPC/CON – Juízo dos Resíduos e Provedoria das Capelas / Confrarias; RBJ – Recolhimento do Bom Jesus; RP – Registos Paroquiais. Abreviaturas: cx. – caixa; fl(s). – fólio(s); L.º – livro; p(p). – página(s); proc. – processo; v.º – verso.

na instalação de órgãos, no provimento de organistas e na criação e divulgação de repertórios musicais.
O clero regular, masculino e feminino, também contribuiu para o enobrecimento dos atos religiosos, promovendo manifestações musicais nos espaços conventuais e nos templos paroquiais e particulares. Os frades eram frequentemente solicitados à prestação de serviços litúrgicos associados a encargos pios, festividades religiosas ou cerimónias fúnebres, apresentando-se com cantores, organistas e, por vezes, instrumentos musicais. As freiras, nos seus espaços conventuais, além do canto e da música nas missas, esmeravam-se em requisitar músicos para as mais importantes festividades religiosas.
Neste contexto, apresentam-se evidências documentais de manifestações musicais relacionadas com as ordens religiosas na Madeira, identificados sobretudo através da análise dos fundos documentais dos conventos madeirenses, nos finais do Antigo Regime, no período entre o último quartel do século XVIII e o primeiro quartel do século XIX.

Palavras-chave: Antigo Regime; Instrumentos Musicais; Madeira; Música Sacra; Ordens Religiosas

Abstract

Music played a highly significant role in the religious context of the *Ancien Régime*. Present in various religious acts – such as masses, offices, processions, and burials – it assumed particular prominence during festivities.
The secular clergy actively contributed to the promotion of musical practice through the actions of the Prelate, the Chapter, the confraternities, and the vicars and parish priests. This involvement manifested itself in the production of regulations, the promotion of musical education, the installation of organs, the appointment of organists, and the creation and dissemination of musical repertoires.
The regular clergy, both male and female, also contributed to the refinement of religious acts by promoting musical performances within conventual spaces as well as in parish and private churches. Friars were frequently called upon to provide liturgical services associated with pious obligations, religious festivities or funeral ceremonies, presenting themselves with singers, organists and, at times, musical instruments. Nuns, within their conventual environments, in addition to chants and music during masses, took care to invite musicians for the most important religious festivities.
In this context, the following pages present documentary evidence of musical manifestations associated with religious orders in Madeira, identified chiefly through the analysis of documentary fonds from Madeiran convents during the late *Ancien Régime*, between the last quarter of the 18th century and the first quarter of the 19th century.

Keywords: *Ancien Régime*; Musical Instruments; Madeira; Sacred Music; Religious Orders.

Conventos, hospícios e recolhimentos, instituídos com base em regras e votos específicos, constituíam espaços de acolhimento destinados a homens ou mulheres, que tomavam esse caminho por escolha própria, contingências da vida ou imposição

familiar ou social. Na Madeira, no final do século XVIII e início do século XIX, estavam em atividade cinco casas religiosas masculinas[3] e quatro femininas[4].

As comunidades conventuais eram compostas por religiosos organizados segundo uma hierarquia, na qual cada membro desempenhava tarefas específicas, que iam desde as responsabilidades diretivas às funções estritamente religiosas. A estrutura quotidiana dessas comunidades era sustentada pelo apoio de irmãos leigos, síndicos, servos, donatos e outros colaboradores, cuja atuação era essencial ao funcionamento material e administrativo das casas religiosas.

A distribuição de tarefas entre os diversos membros da comunidade conventual obedecia a uma rotina diária, inserida num ciclo regular que se repetia anualmente. As atividades dividiam-se entre funções de carácter material, como a arrecadação de géneros e a preparação das refeições, a manutenção de espaços físicos, o cultivo das hortas, o cuidado dos enfermos nas enfermarias, e funções de natureza imaterial, orientadas para a promoção do bem espiritual das populações – um dos propósitos fundamentais destas instituições religiosas. Nas funções de cariz imaterial inseriam-se a celebração das missas, a recitação dos ofícios, a realização de sermões e de enterramentos, a participação em procissões, entre outras atividades cultuais.

O ritmo das atividades conventuais era profundamente regulado pela alternância entre o dia e a noite. A luz diurna orientava a execução das tarefas materiais, como o trabalho nas hortas e os peditórios pelos campos – prática comum nos conventos masculinos –, bem como a receção, em espaços próprios, de doadores e outros agentes externos, ocorrida tanto em casas religiosas masculinas quanto femininas. No período noturno realizavam-se práticas religiosas importantes, iniciadas nas primeiras horas da madrugada ou ao longo da noite, como as matinas, as missas do parto ou, por vezes, os rituais fúnebres. A intensidade dessa atividade noturna refletia-se nos avultados gastos com iluminação, funcional ou simbólica, que incluíam equipamentos (lanternas, candeeiros, luminárias, tochas) e consumíveis necessários para manter os espaços iluminados (cera, azeite doce, "azeite de peixe" e alcatrão).

---

[3] O convento de São Francisco, situado no Funchal, era o principal e o de maiores dimensões, albergando cerca de 30 religiosos no início do século XIX. Quanto aos restantes, albergavam: o de Nossa Senhora da Piedade, em Santa Cruz, 9 religiosos em 1775 e 1776; o de São Bernardino, em Câmara de Lobos, 10 religiosos, em 1792, e entre 6 e 8 religiosos no século XIX; o de São Sebastião, na Calheta, cerca de 8 religiosos, ao longo do século XVIII; e o hospício de Nossa Senhora da Porciúncula, na Ribeira Brava, 6 religiosos no início do século XIX.

[4] O convento de Santa Clara, na segunda metade do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, albergava cerca de 70 a 85 freiras (ANTT, *CSSC*, L.º 48, fl. 15; L.º 54, fl. 12v.º; L.º 62, fl. 51v.º; L.º 61, fl. 36); e o convento de Nossa Senhora da Encarnação albergava cerca de 35 religiosas nas duas primeiras décadas do século XIX (ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fls. 2, 24, 35v.º).

Além das receitas provenientes dos serviços religiosos prestados, no caso das casas religiosas masculinas, estas e as casas femininas procuravam assegurar a sua autossuficiência económica por meio da produção agrícola nas hortas conventuais e da criação de animais, frequentemente com o apoio de trabalhadores externos. Contudo, face à insuficiência dessa produção, recorriam à aquisição de produtos no mercado e a outras fontes complementares de receita, tais como os peditórios, as doações e os rendimentos provenientes do pagamento de foros e rendas. No caso dos conventos femininos, como os de Santa Clara, da Encarnação e das Mercês, destacavam-se ainda os dotes de entrada das noviças e os proventos das propriedades que as comunidades detinham ou administravam.

Viver em comunidade, cultivando a obediência, a castidade, o silêncio, etc., eram das principais virtudes nas casas religiosas. As comunidades de franciscanos, nos conventos masculinos, acrescentavam a pobreza aos seus ideais, pois para eles a «primeira base da perfeição religiosa é o voto da Santa pobreza, a quem São Francisco chamava sua senhora»[5].

O silêncio era uma característica estruturante da vida conventual, assumindo um papel central na disciplina interna. Considerado uma virtude fundamental, especialmente em determinados espaços e horários, o silêncio contribuía para a criação de um ambiente propício à oração, à meditação e à comunhão com Deus, enquanto reforçava a ordem interna e a organização da vida comunitária. Entre as virtudes mais enaltecidas nas casas religiosas, o silêncio figurava frequentemente como sinal de perfeição espiritual e de adesão plena à vida regular. No convento de Nossa Senhora da Encarnação do Funchal, a importância desta virtude está documentada em diversos registos de óbito de religiosas na segunda metade do século XVIII. Assim, a madre Luísa da Vitória, falecida a 21 de julho de 1752, é lembrada por ter sido «observante na vertude do silensio e na obediência»[6] ao longo dos seus 30 anos de profissão religiosa; a madre Luzia Antónia do Xavier, que professou em agosto de 1751, é descrita como «relegiozamente exemplar muito silensioza, e muito observante nas suas obrigasois»[7]; e a madre Ana Maria de São Joaquim, falecida a 28 de maio de 1771, após 54 anos de profissão, foi tida como «Religiosa prefeita em todas as suas obrigações e devoções observantíssima espesializandose na obediência[,] silencio e muita paciencia na sua dilatada enfermidade»[8].

---

5 ANTT, *CSSC*, L.º 1, fl. 27v.º (8 de fevereiro de 1771).
6 ANTT, *CNSEF*, L.º 3, fl. 3.
7 ANTT, *CNSEF*, L.º 3, fl. 13.
8 ANTT, *CNSEF*, L.º3, fl. 13.

Nem todas as religiosas respeitavam rigorosamente o silêncio nos momentos e espaços internos apropriados, como as celas e os claustros – locais de oração, meditação e contemplação –, além das igrejas, capelas e dos oratórios internos. Face a alguns incumprimentos, no capítulo custodial da comunidade franciscana da Madeira de 20 de dezembro de 1777, foram dirigidas diversas ordens à abadessa do convento de Santa Clara, entre as quais a determinação de «que se guarde inviolável silêncio, e que se não jógue, nem ainda por divertimento no tempo do silêncio na cella da Perlada, que deve dar milhor exemplo»[9]. Esta admoestação revela não apenas a persistência de práticas consideradas impróprias, mas também a expectativa de exemplaridade atribuída a determinadas figuras dentro da hierarquia conventual.

Após uma visita ao recolhimento do Bom Jesus, realizada pelo bispo do Funchal, Dom Gaspar Afonso da Costa Brandão, em novembro de 1766, constatou-se o seguinte:

> «em quazi todas as vezitas o silencio, que deve observar-se tanto no Coro, como Dormitorio, e mais lugares deste Recolhimento; comtudo, he tal a relaxia a este respeito que parece nao ha vestigios, ou memoria dessa virtude na mesma Communidade, fallando-se no Dormitorio tanto de dia, como de noute com tam pouco reparo, e com vozes tam altas, que nao podem deixar de perturbar o socego, e paz, que deve haver em similhante logar»[10].

Perante esses factos, e em observância dos estatutos, o bispo ordenava

> «que da hora de Completas ate se acabar a Prima no dia subsequente se observe rigurozo silencio tanto no Dormitorio, como em todos os emais logares, nam fallando se nao muito submissamente quando por necessidade […]. No Choro em todas as horas do dia se observara o mesmo silencio nao so no tempo, que se reza o Officio Divino, ou de N. Snr.ª, Ladainhas, ou outras divocoens, mas em todo o mais tempo, nam se fazendo aquelle logar caza de conversacao, sendo so destinado para louvar a Deos, e implorar a Divina Mizericordia. O que da mesma forma se observara no Coro de baixo […]. Em todo o mais tempo alem do assima referido se observara silencio nos Dormitorios, fallando-se com voz moderada, de sorte, que a Sella, em que se fallar nam possa ouvir-se, ou perceber-se, o que se dis na Sella da vezinha; e principalmente na Portaria, onde deve fallar-se de sorte em todo o tempo, e com voz tam moderada, que de fora se nao perceba»[11].

Existiam tempos e lugares próprios para a quebra do silêncio, para os momentos de convívio durante as atividades quotidianas; por exemplo, nas cozinhas, nas hortas, nas enfermarias, etc. Alguns conventos como os de São Bernardino, em Câmara de

---

[9] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fls. 34-34v.º.

[10] SANTOS, 2020, «O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal […]», pp. 386-387, transcrevendo ABM, *RBJ*, L.º 34, Livro dos Provimentos de Visitações (1708-1775), fls. 25-25v.º.

[11] SANTOS, 2020, «O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal […]», p. 387, transcrevendo ABM, *RBJ*, L.º 34, Livro dos Provimentos de Visitações (1708-1775), fls. 25v.º-26.

Lobos, e de São Francisco, no Funchal, manifestam o convívio com a prática de jogos, com baralhos de cartas e jogos de tabuleiro, onde se incluíam os jogos das damas, existindo até neste último convento um «terreiro do jogo»[12].

Se o silêncio deveria dominar nos espaços conventuais, os sons eram, todavia, apreciados.

O chamamento do exterior para o interior ou o chamamento interior para reunir a comunidade, respetivamente nas portarias e nos refeitórios, era realizado pelo toque de uma campainha ou de um sino.

Em alguns conventos, como os de São Sebastião (Calheta), São Bernardino (Câmara de Lobos) e de São Francisco (Funchal), existem registos da existência da "Casa de Profundis", por vezes denominada de "quarto da oração", um espaço à entrada do refeitório destinado à oração que precedia as refeições, onde os religiosos permaneciam um curto espaço de tempo. O inventário de 1750, no primeiro convento referido, regista na cozinha «um sino De Profundis». No espaço De Profundis era habitual a existência de um lavatório, uma lanterna e um relógio ou ampulheta. O convento do Funchal, em 1815, comprou para a «Casa de Profundis» uma campainha e uma ampulheta pelo valor de $800 réis[13].

O mesmo convento, em janeiro e abril de 1816, gastou, respetivamente, 1$200 réis em duas campainhas e 3$600 réis em três campainhas novas[14] – algumas, provavelmente, destinadas à portaria. Neste convento, anteriormente, em janeiro de 1815, denominava-se a campainha do refeitório de sino, aquando do gasto de 1$000 réis em «10 varas de guita para a portaria e sino do refeitório»[15].

O convento de São Sebastião, na Calheta, nos inventários de 1771 e 1772, listava a existência de uma campainha com corrente de ferro e um caixão velho da confraria de São Sebastião[16]. No hospício da Ribeira Brava, a portaria tinha porta e campainha, tendo-se gastado 1$600 réis, em novembro de 1743, na aquisição de uma nova campainha para a portaria[17].

Um dos modos de comunicação com a população exterior era através do toque dos sinos dos campanários das igrejas ou capelas dos espaços conventuais, que do alto das torres se tornavam audíveis a longas distâncias. O toque dos sinos das torres apelava ao chamamento e à oração da população, indicando o anteceder, o início ou

[12] ANTT, *CSFF*, L.º 5, fls. 32v.º, 220; L.º 6, fl. 142v.º.
[13] ANTT, *CSFF*, L.º 6, fl. 4v.º.
[14] ANTT, *CSFF*, L.º 6, fls. 12, 16.
[15] ANTT, *CSFF*, L.º 5, fl. 218.
[16] ANTT, *CSSC*, L.º 2, fls. 2v.º, 30v.º.
[17] ANTT, *CNSPRB*, L.º 1, fl. 70v.º.

determinados momentos de atos religiosos, como as missas, os falecimentos ou os enterramentos. O ritmo, a intensidade e o espaçamento entre as badaladas tinham diversos significados. Por outro lado, os sinos também chamavam ou alertavam as populações para atos profanos, como incêndios, ataques, etc.

Fr. Veríssimo dos Mártires, nas suas orientações para cerimónias fúnebres, em 1780, refere que «na hora competente se dará sinal no Sino grande, para que se ajunte a Communidade na Sacristia, donde com o Prelado paramentado irão processionalmente ao lugar, onde está o corpo defunto». Em casa do defunto, depois

> «da Oração, que dirá o Celebrante se dobrão os Sinos, até que o corpo esteja na Igreja (e no tempo, em que se cantarem as Vesperas, estando o corpo presente), e ao cantarem-se os Salmos dos Nocturnos, fazendo-se intervalos no tempo das Lições. E emquanto se cantão as Laudes, se for de manhã, se tocará o Sino à Missa; e só no fim della se tornará a tocar, emquanto se diz o Responso, e se faz o Officio da cova»[18].

Nos enterramentos, o toque dos sinos fazia parte do ritual funerário, além da missa, do ofício, das orações e de outros serviços prestados pelos frades franciscanos: acompanhamento, abertura de covas, aluguer de tocheiras, venda de mortalhas e hábitos e aluguer de tecidos (alcatifa, pano de estante, pano de cruz, véu). Era habitual os indivíduos mais abastados requisitarem estes serviços, materiais ou equipamentos em quantidade e qualidade superior à dos aplicados à grande maioria da população, o que seria demonstrativo, em parte, do seu elevado estatuto social. Se um enterramento simples importava em $600 réis (abertura de uma cova numa igreja), outros enterramentos de pessoas abastadas ascendiam a elevadas quantias monetárias.

Os toques dos sinos durante os enterramentos são comummente designados de "sinais". Em finais do século XVIII e inícios do século XIX, um sinal dos sinos, num enterramento, variava entre os 1$200 e os 3$000 réis. Quando solicitado este serviço aos frades franciscanos, eram geralmente em número de 1 a 6 sinais. Dos mais avultados, foram registados 10 sinais no enterramento de Rosa Maria, tia do comerciante José Maria Bernes, tendo todas as despesas do enterramento («ofício grave, pano de cruz, dito de estante, campa, tocheira estrado») ascendido a 67$600 réis, e 14 sinais no enterramento do tenente-coronel Francisco Manuel da Boaventura, tendo este enterramento ascendido ao custo total de 78$500 réis, com a inclusão do «acompanhamento de noite, ofício grave, pano de estante, dito de cruz, estrado, 6 tocheiras»[19].

[18] MARTYRES, 1780, *Director funebre* […], pp. 80-82.
[19] ANTT, *CSFF*, L.º 6, fls. 35v.º, 202.

Em determinadas épocas do ano eram usados sons específicos. Para as cerimónias da Semana Santa, os conventos possuíam um candeeiro das trevas, composto por 15 velas em forma triangular, usado nos ofícios realizados à noite nesta semana; no término deste calendário religioso, eram apagadas as luzes, simbolizando o luto da Igreja e a escuridão que baixou à terra quando Jesus morreu. Nesse cerimonial, as 15 velas eram apagadas pouco a pouco, com o entoar do som das matracas, um som oco e seco lembrando o caminho de Cristo para a morte. Com o apagar de todas as luzes, ressurgia uma vela acesa atrás do altar simbolizando a vitória de Jesus Cristo sobre as trevas e a morte. O convento da Calheta revela a posse e o uso, nos referidos cerimoniais, de uma matraca e de um candeeiro das trevas[20].

Conventos Masculinos – Canto e Música

No campo das funções religiosas, prevaleciam as missas rezadas, ditas pelos religiosos franciscanos nas igrejas, capelas ou oratórios dos espaços conventuais, ou no exterior, aquando da solicitação por outras entidades, principalmente senhorios que possuíam capelas e oratórios nas suas propriedades particulares, para celebração de missas quotidianas, relativas a encargos pios, missas avulsas ou festividades.

De uma maior sumptuosidade dos rituais religiosos ficavam encarregues os irmãos coristas. Para o convento do Funchal, em capítulo custodial de 7 de outubro de 1753, foi ordenado que

> «para maior decência e perfeição das cerimónias do coro e altar» existisse «um ou dois mestres de cerimónias, os quais se governarão tão somente pelo cerimonial, que Sua Majestade que Deus guarde foi servido mandar para esta Santa Custódia; e para que os sobreditos mestres cumpram com maior fervor, gosto, e perfeição este tão santo e louvável exercício, os dispensamos de todas as matinas simiduplex, Primas, e Completas, e não se ocuparam em outro ofício»[21].

O guardião ou presidente de um convento e o "vigário do coro", isto é, o corista, havendo-os os dois num convento, nunca poderiam se ausentar em simultâneo, em «negócios», excetuando quando saísse a comunidade «de baixo da cruz» como aos enterros e às procissões[22]. Se no coro e refeitório dos conventos da Custódia da Madeira faltasse um dos prelados que presidisse, assumiria a presidência «o religioso mais velho, que se achar na dita communidade ou pella sua graduação, ou annos

[20] ANTT, *CSSC*, L.º 2, fl. 2v.º.
[21] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fl. 3v.º.
[22] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fl. 2.

de hábito», sendo que os cantores teriam de ter o número mínimo de anos que os estatutos ordenavam[23]. O capítulo custodial de 7 de outubro de 1753 mandava que, «nas casas de fora» – por outras palavras, fora da cidade do Funchal –, todos os religiosos, excetuando o guardião e definidores, deviam fazer «a sua semana de cantoria, e hebdómada atendendo à grande falta que há deles nesta Custódia»[24].

Ainda relativamente às cerimónias nos coros, ocasionalmente, os franciscanos pagavam a um "menino do coro" para assistência na novena e festa de São Francisco. Esta situação ocorreu nos conventos de Câmara de Lobos, em 1794 e em 1795, e, no do Funchal, em 1810, especificando-se neste último caso «um menino do coro que serviu de ceroferário»[25].

Nos finais do século XVIII e inícios do século XIX, são conhecidos alguns irmãos coristas dos conventos; no entanto, diga-se, a maioria ficou no anonimato. No hospício da Ribeira Brava: padre Fr. Luís (outubro de 1805)[26]. No convento de Câmara de Lobos: Fr. António da Conceição (setembro de 1792, fevereiro de 1793 – novembro de 1794); Fr. José do Cupertino (janeiro de 1794 – doente na enfermaria); Fr. Filipe de São José (março-maio de 1794, doente/enfermo); Fr. João da Piedade (dezembro de 1796); Fr. Francisco de São Bernardo (março de 1797); Fr. Luís (julho de 1798 – junho de 1799); e o padre Fr. Miguel (outubro de 1805)[27]. No convento do Funchal: Fr. Borges (setembro de 1809); Fr. Jacinto, «vindo das ilhas» (Açores) (fevereiro de 1811); Fr. Severo (outubro de 1815); Fr. Manuel (julho de 1818); Fr. José (outubro de 1818); e Fr. João dos Serafins (agosto de 1828)[28].

Na época analisada, assim como em tempos anteriores e posteriores, o canto, referido na documentação como cantoria, fazia parte dos atos religiosos das missas, novenas e enterros com ofícios e laudes cantadas, sendo habitual os franciscanos serem chamados a igrejas e capelas para participarem nos atos festivos, como os que tinham lugar nas seguintes ocasiões: Semana Santa, Santíssimo Sacramento, Natal, Dia de Jesus, Coração de Jesus, Espírito Santo, Almas, Nossa Senhora (Visitação, Apresentação, Conceição, Candeias, Boa Morte, Carmo, Rosário, etc.), Santo António, São Francisco, dias dos oragos de confrarias e oragos dos templos[29]. Os eventos eram contemplados com cantorias com a participação de um ou de vários frades, podendo

[23] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fl. 2.
[24] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fl. 3v.º.
[25] ANTT, *CSBCL*, L.º 1, fls. 47v.º, 49v.º; ANTT, *CSFF*, L.º 5, fl. 26.
[26] ANTT, *CNSPRB*, L.º 3, fl. 51v.º.
[27] ANTT, *CSBCL*, L.º 1, fls. 1v.º, 10v.º, 31, 34v.º, 37v.º, 50, 93v.º, 98; L.º 2, fls. 4v.º, 17, 19v.º, 120v.º.
[28] ANTT, *CSFF*, L.º 5, fls. 4, 32v.º; L.º 6, fls. 6v.º, 52v.º, 59v.º, 192v.º.
[29] LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», pp. 247-288.

ascender aos 11 frades nas saídas dos conventos do Funchal e de Câmara de Lobos[30]. Já as saídas para os acompanhamentos em enterramentos podiam atingir o limite dos que se encontrassem disponíveis nos conventos, alcançando raramente o número de uma dezena[31], ou excecionalmente de 33, como ocorreu na ida à Quinta do Til para o acompanhamento do enterro do sobrinho de Joaquim Coelho, em março de 1817[32].

De modo inverso, os frades do convento do Funchal poderiam contratar os serviços de outras instituições para tornar as festividades realizadas no convento num momento fora do quotidiano usual, como ocorreu, numa única vez, em abril de 1811, com a ida dos músicos da Sé do Funchal para cantarem na festa da Páscoa[33]. Para algumas festas do convento de Câmara de Lobos, o organista e os músicos/cantores provinham do Funchal, deslocando-se de barco ou de besta. Na festa de São Francisco foram usadas 9 bestas em 1811, 6 em 1812 e 5 em 1822. Para a festa de São Francisco de 1796, deslocaram-se três cantores em bestas; para a festa da Semana Santa de 1819, foram dois cantores[34]. Além do pagamento pelo serviço da música, todos recebiam uma propina de doces. O serviço do organista era requisitado principalmente para a novena e festa de São Francisco, e para as festas do Santíssimo Sacramento, da noite de Natal e da Semana Santa, do dia da Ascensão e do Domingo de Páscoa[35].

Os conventos masculinos do Funchal e de Câmara de Lobos possuíam órgãos portáteis, os quais eram alugados nas festividades de igrejas e capelas, um pouco por toda a ilha da Madeira, até às primeiras décadas do século XIX, numa época em que muitas das igrejas e capelas não tinham órgão próprio.

Segundo a documentação existente do convento do Funchal, é conhecido, desde 1811 até à extinção do mesmo, em 1834, o aluguer do seu órgão a diversas igrejas e capelas da Madeira, para diversos atos cultuais, variando o preço entre os 2$400 e os 10$000 réis, consoante a distância, o número de dias e o acompanhamento do organista e de outros músicos.

O órgão do convento do Funchal era constantemente alugado à quinta e capela do Ribeiro Seco, para a festa de Santa Ana, no mês de julho (6$000 réis, entre 1813 e 1819), e à Igrejinha, no Funchal, em abril-maio, para a novena e festa do orago, Nossa Senhora da Piedade (entre 6$000 e 9$000 réis, de 1817 a 1831). É conhecido o

30 LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», pp. 291, 292.
31 LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», pp. 288-303.
32 ANTT, *CSFF*, L.º 6, fl. 32.
33 ANTT, *CSFF*, L.º 5, fl. 35v.º.
34 ANTT, *CSBCL*, L.º 1, fl. 89; L.º 3, fls. 13v.º, 31; L.º 4, fls. 31v.º, 40, 86.
35 ANTT, *CSBCL*, L.º 2, fls. 24v.º, 56v.º, 80v.º, 87; L.º 4, fls. 3, 23v.º, 28v.º, 32v.º, 76v.º, 79, 96v.º.

aluguer do órgão para outros locais: igreja de Santa Luzia (6$000 réis, em dezembro de 1812); capela de Nossa Senhora da Consolação (2$000 réis, em julho de 1831); fortaleza de São Lourenço, para a festa de Santa Bárbara (dezembro de 1811, 7$000 réis por «um religioso para a missa, diáconos, acólitos, ceroferários, missa e órgão»); recolhimento do Bom Jesus, em dia de São Domingos (outubro de 1815, 7$000 réis por «missa, cantores e órgão»); capela de Santo Amaro (janeiro de 1819, 8$000 réis por dois dias); igreja de São Pedro, no Funchal, para a festa do Santíssimo Sacramento (junho de 1814, 26$000 réis por «primeiras e segundas vésperas, procissão, missa e órgão»); igreja do Colégio, na «função da Luz» (maio de 1820, 6$000 réis); capela do Corpo Santo, no Funchal, para a festa de São Lourenço (novembro de 1822, 3$000 réis); capela de São João da Ribeira (8$000 réis, em junho de 1824, pelo «aluguer do órgão em toda a missa e novena», 6$000 réis em junho de 1826, 4$000 réis em junho de 1827, 5$500 réis em junho de 1828, 4$500 réis em junho de 1829 e 4$000 réis em junho de 1830); igreja do Carmo, nas matinas e festa do Santíssimo Sacramento (julho de 1824, 3$000 réis); capela dos Varadouros, no sábado do Espírito Santo (em maio de 1823, 3$000 réis); capela de Nossa Senhora da Conceição, em Câmara de Lobos, para as festas de São Pedro Gonçalves Telmo (dezembro de 1821; 6$000 réis em dezembro de 1822; 4$000 réis em dezembro de 1823) e de Nossa Senhora da Conceição (dezembro de 1821; dezembro de 1822, 10$400 réis pelo aluguer do órgão na novena e festa, 4$000 réis em dezembro de 1824, 1830 e 1831); em Câmara de Lobos (na igreja de São Sebastião?), na festa de Nossa Senhora da Piedade (março de 1824, 3$000 réis)[36]. O aluguer poderia englobar o serviço de um organista do convento, em determinados casos. O convento, em julho de 1814, recebeu 7$600 réis «pela festa da Visitação na Santa Casa, livre do organista»; e, em dezembro de 1810, um religioso na noite do Natal «a tocar órgão» recebeu 6$400 réis[37].

O aluguer do órgão do convento do Funchal não se circunscrevia às festividades, abrangendo outros atos religiosos como os enterros. Em maio de 1821, na igreja de Santa Luzia, no ofício da mulher do capitão João Alexandre, do Porto Santo, pela assistência de música e aluguer do órgão, os frades receberam 42$000 réis[38].

O órgão portátil do convento do Funchal foi alvo de um profundo conserto, em 1824, pelo mestre Cabral, que cobrou 4$800 réis para o «consertar» e 5$000 réis para «fazer uma mesa nova» e «meter um fole», tendo aplicado 7 pelicas (5$600 réis), uma tábua para os foles (1$900 réis), 9,5 libras de chumbo para um peso do órgão (1$425

[36] LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», pp. 269-270.
[37] LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», p. 270.
[38] LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», p. 270.

réis), uma libra de grude ($300 réis), duas missagras ($300 réis), pregos e tachinhas ($300 réis)[39]. Em 1816 e 1829, o órgão foi consertado com a colocação de pelicas, respetivamente duas e uma[40].

No período em estudo, o convento de São Francisco adquiriu um órgão fixo para o coro, de fabrico inglês, datado de 1815-1820, pelo valor de 1500$000 réis. O primeiro gasto para esta compra realizou-se em julho de 1821. O rei facultava ao convento uma esmola anual de 4 moios de trigo e 4 pipas de vinho, aplicada no pagamento do órgão; em 1823, a totalidade desta esmola foi usada e, nos dois anos seguintes, apenas duas pipas em cada ano. Este órgão foi adquirido, em 1834, pela igreja de Santa Luzia, no Funchal, efetivando-se a transferência em 1842[41].

No convento da Calheta, além da cantoria e música nas festas e na procissão das Cinzas, apenas no inventário de 13 de junho de 1750 é registado a existência de um órgão no coro[42].

O órgão do convento de Câmara de Lobos, existente pelo menos desde a década de 1790, foi transportado por dois homens, em julho de 1806, à cidade do Funchal, para ser afinado, recebendo 2$000 réis quem o afinou[43]. Na festa de São Francisco deste convento, em outubro de 1808, o órgão, por «não estar capaz», fez com que os frades optassem por rabecas, pagando 16$000 réis a «quem as tocou»[44]. O órgão, entre 1795 e 1811, foi alugado para diversas festividades: Santo António, no Estreito de Câmara de Lobos ($800 réis, em junho de 1795)[45]; São Pedro Gonçalves Telmo (na capela de Nossa Senhora da Conceição?) (1$200 réis, em maio de 1808)[46]; na freguesia da Tabua (6$000 réis, em setembro de 1811)[47]; e no lugar de Câmara de Lobos (igreja São Sebastião) «em diferentes dias» (6$200 réis, em maio de 1808)[48].

[39] ANTT, *CSFF*, L.º 6, fls. 140v.º, 144, 146, 147.
[40] ANTT, *CSFF*, L.º 5, fl. 15; L.º 6, fl. 202.
[41] LADEIRA, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana […] Parte I […]», pp. 270-271.
[42] ANTT, *CSSC*, L.º 2, fl. 2v.º.
[43] ANTT, *CSBCL*, L.º 2, fl. 133v.º
[44] ANTT, *CSBCL*, L.º 2, fl. 165.
[45] ANTT, *CSBCL*, L.º 1, fl. 61.
[46] ANTT, *CSBCL*, L.º 2, fl. 159v.º.
[47] ANTT, *CSBCL*, L.º 3, fl. 11.
[48] ANTT, *CSBCL*, L.º 2, fl. 159v.º.

Conventos Femininos – Canto e Música

Nos conventos femininos, os serviços religiosos estavam a cargo de um capelão, franciscano ou do clero secular, residente num espaço anexo ao convento. O capelão tinha a seu cargo o cuidado espiritual das religiosas, ou seja, a realização de missas, confissões, etc. A título de exemplo, o convento de Nossa Senhora da Encarnação, em dezembro de 1751, pagou 40$000 réis ao guardião do convento de São Francisco, pelos sermões de todo o ano[49]. O relacionamento dos frades franciscanos com as freiras era regulamentado. Por exemplo, em Conselho Definitório da Custódia da Madeira, de 22 de junho de 1772, presidido pelo bispo D. Gaspar Afonso da Costa Brandão, era ordenado, em relação ao convento de Santa Clara, no Funchal, que dessa data em diante nenhum religioso franciscano teria licença para falar com as freiras senão por escrito, como mandavam os estatutos, e tal licença só seria dada com causa justificada, apresentando a licença ao padre confessor e, na sua ausência, ao padre capelão do dito convento «para que lhe permita falar naquele mosteiro». O religioso que procedesse em contrário seria disciplinado e transferido do convento do Funchal[50].

Segundo as Constituições Gerais da Ordem, «para todas as freiras, e religiosas, sogeitas a obediencia da Ordem de N.P.S. Francisco»[51], copiadas em 1781 pela abadessa do convento de Santa Clara, a prática musical deveria se circunscrever a músicas de caráter religioso e aos espaços religiosos, não sendo permitido que «as Religiosas nos locutórios […] tanjão arpas, violas, ou outros instrumentos cantando muzicas profanas, nem bailem, nem dansem ainda que seja com seus Abitos, por ser contra a modéstia. E se algua vez com licensa da prelada por cauza justa cantar alguma Religiosa, sejao letras ao Divino, e isto diante de tais pessoas, que honestem e qualifiquem a ação»[52]. Os conventos podiam ter uma mestre de coristas. Nos ofícios divinos, a música não deveria sobrepôr-se à devoção, conforme determinavam estas mesmas Constituições: «que o Officio Divino se diga em canto cham, simples, uniforme, e nam em canto de órgão». No entanto, mediante permissão do Prelado Geral ou Provincial, «havendo cauzas bastantes, [poderiam] dar licença que se cante em alguns Mosteiros Canto de órgão»[53].

---

[49] ABM, *Conventos*, CNSEF, L.º 23, fl. 90v.º.
[50] ANTT, *CSSC*, L.º 1, fls. 29-29v.º.
[51] ANTT, *CSCF*, L.º 17, fl. 1.
[52] ANTT, *CSCF*, L.º 17, fl. 1.
[53] LESSA, 2015, «Práticas musicais nos Mosteiros de Clarissas da ilha da Madeira […]», pp. 371-374.

Por ocasião das festividades do calendário religioso, ao longo do ano, ou por obrigações de encargos pios, algumas missas eram cantadas nos conventos femininos.

No convento de Santa Clara, tinham especial relevo as missas cantadas nas seguintes festas: Domingo do Senhor[54]; Dia da Ascensão[55]; Santa Clara[56]; Dia do Espírito Santo[57]; Santo António, na capela do Curral da Serra, também denominado de Curral das Freiras[58]; Semana Santa (Paixão em Sexta-feira Santa); Conceição[59]; Natal[60]; São João[61]; Santa Ana[62]; Santa Catarina e nos ofícios[63].

No convento de Nossa Senhora da Encarnação sobressaem as missas cantadas nos dias: da Paixão da Semana Santa[64]; de Santo António[65]; de São João[66]; de Nossa Senhora da Encarnação (orago); e do Domingo do Senhor.

No recolhimento do Bom Jesus, na segunda metade do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX, são habituais as missas cantadas: da Paixão[67]; «do Egipto» ou da «Fugida do Egipto»[68]; de Santo António[69]; do Dia de Jesus[70]; na noite de Natal[71]; de Nossa Senhora do Carmo[72]; de Santa Ana[73]; do Dia da Ascensão[74]; e do Dia

54 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fls. 62v.º.

55 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fls. 19, 62v.º; L.º 50, fl. 72; L.º 53, fls. 44; L.º 54, fls. 33v.º, 58v.º, L.º 55, fls. 61, 70; L.º 56, fl. 19; L.º 65, fls. 22, 58.

56 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fls. 62v.º.

57 ANTT, *CSCF*, L.º 54, fl. 71v.º; L.º 50, fl. 116; L.º 57, fls. 50; tratava-se da capela (encargo) de Isabel Ferreira, com missa em dia do Espírito Santo, ofertada com 12 bolos, um chibarro e esmola de $250 réis.

58 ANTT, *CSCF*, L.º 49, fls. 21v.º, 45; L.º 57, fl. 50 ; L.º 65, fl. 23v.º; L.º 67, fl. 31.

59 ANTT, *CSCF*, L.º 67, fl. 45.

60 ANTT, *CSCF*, L.º 67, fl. 45;

61 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fl. 64v.º.

62 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fl. 64v.º.

63 ANTT, *CSCF*, L.º 51, fl. 78; L.º 50, fl. 130, L.º 54, fl. 71.

64 As duas Paixões da Semana Santa de 1822 foram cantadas pelo padre Carlos (10$000 réis); em 1824, o padre João Nepomuceno dos Prazeres recebeu 8$000 réis, por cantar as Paixões na Semana Santa e por servir de diácono; em 1825, o padre Manuel da Paixão e o padre Felipe de Santiago receberam, cada um, 8$000 réis, por cantarem a Paixão e «serem revestidos» nesses dias (ANTT, *CNSEF*, L.º 42, fl. 69v.º (1825).

65 ANTT, *CNSEF*, L.º 46, fl. 66 (1833).

66 ANTT, *CNSEF*, L.º 46, fl. 95 (1834).

67 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 11 (1743); L.º 22, fl. 53v.º (1776); L.º 23, fls. 7 (1778), 28 (1787), 30v.º (1788), 33 (1789).

68 ABM, *RBJ*, L.º 23, fls. 5 (1777), 7 (1778), 9 (1779); L.º 26, fl. 100 (1847).

69 ABM, *RBJ*, L.º 22, fl. 23v.º (1757); L.º 23, fls. 5 (1777), 7 (1778).

70 ABM, *RBJ*, L.º 22, fl. 43 (1773); L.º 24, fls. 38 (1819), 102 (1821); L.º 25, fl. 8 (1819); L.º 27, fls. 47 (1828), 57 (1829), 66 (1829).

71 ABM, *RBJ*, L.º 22, fl. 43 (1773); L.º 24, fl. 36 (1818); L.º 27, fl. 66 (1829).

72 ABM, *RBJ*, L.º 24, fl. 88 (1820); L.º 25, fl. 21 (1820); L.º 26, fl. 38 v.º (1844); L.º 27, fl. 40 (1827); L.º 27, fl. 62 (1829).

73 ABM, *RBJ*, L.º 27, fls. 16 (1825), 40 (1827), 52 (1828).

74 ABM, *RBJ*, L.º 27, fls. 51 (1828).

dos Defuntos (a fonte refere «missa de ofício pelas almas»)[75]. São regulares as missas por alma do fundador do recolhimento[76], o arcediago da Sé Simão Gonçalves Cidrão, e pelas almas de D. Manuel da Rocha Freire, em dia da Ascensão[77], de Ângela dos Serafins[78] e de Pascoal Ferreira[79].

Face a excessos que algumas freiras faziam em determinadas festas no convento de Santa Clara, as Constituições Gerais determinavam que as festas «se celebrarão com a muzica dos Mosteiros sem trazela de fora»[80], o que nem sempre foi cumprido. Na cantoria das missas, as fontes identificam também outros protagonistas, sendo geralmente um ou dois sacerdotes em cada missa. Nos registos do convento de Nossa Senhora da Encarnação estão identificados nas missas cantadas os padres Carlos, João Nepomuceno, Manuel da Paixão e Guilherme José Nunes[81]. Também no recolhimento do Bom Jesus as missas eram cantadas por clérigos, denominados de «padres»[82], «o misante e os acólitos»[83], o «padre confessor»[84], ou pelo capelão do recolhimento nas missas de pensão da casa[85].

Para exaltação de algumas missas cantadas participavam cantores e músicos leigos[86]. Já no período próximo da extinção das ordens religiosas, José Joaquim de Oliveira Paixão ensaiou a «musica» que interpretou no convento de Nossa Senhora da Encarnação, nas solenidades do verão de 1832, recebendo 4$000 réis pelo serviço[87].

---

75 ABM, *RBJ*, L.º 27, fls. 31 (1826), 44 (1827), 55 (1828).

76 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 6 (1743); L.º 24, fls. 30 (1818), 96 (1820); L.º 25, fl. 3 (1819), L.º 27, fls. 44 (1827), 55 (1828), 65 (1829).

77 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 5v.º (1743).

78 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 6 (1743).

79 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 6 (1743); L.º 27, fls. 45 (1827), 55 (1828), 64v.º (1829).

80 LESSA, 2015, «Práticas musicais nos Mosteiros de Clarissas da ilha da Madeira […]», p. 373.

81 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fls. 85 v.º (1822); ANTT, *CNSEF*, L.º 42, fls. 8 (1824); ANTT, *CSCF*, L.º 42, fl. 69v.º (1825); ANTT, *CSCF*, L.º 46, fl. 85v.º (1834).

82 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 11 (1743); L.º 22, fls. 33v.º (1764), 50 (1775), 53v.º (1776); L.º 23, fls. 5 (1777), 7 (1778), 30v.º (1788); L.º 24, fls. 4 (1818)

83 ABM, *RBJ*, L.º 25, fl. 8.

84 ABM, *RBJ*, L.º 27, fls. 51 (1828), 52 (1828).

85 ABM, *RBJ*, L.º 23, fl. 28 (1787).

86 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 93 (1752); L.º 25, fl. 50v.º (1840).

87 ANTT, *CNSEF*, L.º 46, fl. 46 (agosto de 183). José Joaquim de Oliveira Paixão, aqui identificado, em princípio será a personalidade que casou, a 1 de agosto de 1822, com D. Helena Inácia Telo de Meneses, na capela da Saúde, na freguesia de São Pedro do Funchal (ABM, *RP*, São Pedro, Casamentos, L.º 9, fl. 81). Nas atividades do clero secular também individualidades não pertencentes ao clero prestavam serviços de cântico e música nas funções religiosas. Na igreja de Nossa Senhora da Luz, na vila da Ponta do Sol, a confraria do Santíssimo Nome de Jesus pagou ao alferes António Joaquim de Freitas Pestana, em 1818-1819, $600 réis na qualidade de «cantor […] no dia da festa», e em 1820--1821 pagou 1$000 réis «por cantar e tocar órgão» (ABM, *Confrarias*, L.º 78, Ponta do Sol, igreja de

Nesta época, o termo "música", no contexto religioso, podia não se reportar apenas à parte instrumental, mas ao conjunto de cantores e músicos que pontificavam nas cerimónias religiosas, como se contata numa despesa de 1820: «Por dinheiro para saptisfazer aos instrumentos que acompanharão a Muzica 23$500»[88].

Além do pagamento em dinheiro aos cantores e músicos, aos mesmos, assim como também aos residentes nas casas conventuais, era habitual ser ofertada uma merenda no dia da festa, composta de bolos, doces, rosquilhas, pastéis, empadas, chá, café ou leite. Vejamos alguns casos.

O recolhimento do Bom Jesus, por exemplo, ofertou: uma «galantaria» aos padres que cantaram a Paixão (1743, 1$500 réis)[89]; uma merenda onde foram empregues «ôvos para quem canta no coro $100» (1743)[90]; uma «galantaria para os frades de S. Francisco» na Semana Santa (1752, com o gasto de 4$800 réis em açúcar)[91]; o almoço (ovos, açúcar, manteiga, chá, café e leite) aos músicos em dia de Nossa Senhora do Carmo (junho de 1826)[92]; e «bolos de mel para os Muzicos de boas festas» (janeiro de 1844)[93] – ou seja, um mimo de agradecimento pelos serviços musicais na época do Natal.

No convento de Santa Clara, exemplifique-se com os gastos de: «31 [ovos] com os padres que cantarão a misa dia da Asençam – Domingo do Senhor e de Nossa Matriarca $155 [réis]» (1767)[94]; açúcar no «Jantar dos Padres que cantarão as misas nas três festas – «Santo Antonio, S. João, S.ª Anna – Domingo do Senhor – e no dia do Enterro 150 [réis]» (1767)[95]; «20 [ovos] no barrar a empada que se repartio o dia que se cantou oficio de Pais e Maes $100 [réis]» (1770)[96]; «Trigo […] No Pam que se deu o dia que se cantou o oufficio de Pais e Mais 4 [alqueires]» (1779)[97]; «270 [ovos] nas lágrimas [isto é, doces] que se repartiu com as religiosas o dia em que se cantou o

Nossa Senhora da Luz, Confraria do Santíssimo Nome de Jesus, 1799-1840, fls. 39 e 45v.º. O alferes António Joaquim de Freitas Pestana casou a 7 de janeiro de 1815, nesta igreja, com Luciana Cândida Borges (ABM, *RP*, Ponta do Sol, Casamentos, L.º 8, fls. 110v.º-111). Em 1787, na igreja de São João Batista, da Fajã da Ovelha, a confraria de Nossa Senhora da Candelária, na festa do orago, pagou $800 réis ao cantor Francisco Manuel (ABM, *JRPC/CON*, cx. 1, proc. 54, fl. 4).

88 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fls. 22-23.
89 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 11 (1743).
90 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 2 (1743).
91 ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 93 (1752).
92 ABM, *RBJ*, L.º 27, fl. 28 (1826).
93 ABM, *RBJ*, L.º 26, fl. 31 (1844).
94 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fl. 62v.º.
95 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fl. 64v.º.
96 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 16.
97 ANTT, *CSCF*, L.º 51, fl. 78.

oficio de pais e maes 1$350 [réis]» (1787)[98]; açúcar «Nas tutras[99] no dia que se cantou o oficio do generalicimo 46 ½» [arratéis] (1787)[100]; «156 [ovos] no arroz [doce] o dia que se cantou o oficio do Generalissimo dia da Conceição e dia de Reis $780 réis» (1791)[101].

No convento de Nossa Senhora da Encarnação é registado, por exemplo, os gastos de: «pasteis para obrigasois da casa e muzicas 4 ½ alqueires […] Para bollos rosquilhas para convite dos pretos 4 ½ ¼» (1762)[102]; «canella para as empadas do lava pes, e musicas $100 [réis]» (1767)[103]; «peixe da comida das religiosas, e musicas, e pensoens de fora 7$100 [réis]» (julho de 1769) [104]; trigo «Para impadas das obrigações da casa, musicas e lavapes – 10 alqueires» (dezembro de 1769)[105]; «asucar para os doces dos músicos e soldados e outras obrigaçoens 2 arrobas 5 libras a 160 – 12$400 [réis]» (março de 1819)[106]; «12 arrateis de assucar para amêndoa dos apóstolos e as Musicas a 120 1$440 [réis]» (1820)[107]; «20 arateis de assucar a 120 réis para amendoa dos Anjos, as que vão ao LavaPés, e Musicos 2$800 [réis]» (março de 1821)[108]; «Por pão para as Religiosas que vão ao Lava Pes e Musicas 3 alqueires» (abril de 1821)[109]; «propina as Religiosas do Lava pés e Musicas 3 alqueires e meio a saber de farinha da terra 3 alqueires e meio de fora […] Por mais 9 arrateis de assucar para com elles se fazerem 5 arrateis de pão de ló, arratel e meio de broas de amendoa, e dois arrateis de biscoitos, tudo isto para se rrepartir com as religiosas do Lava pés e Musicas 1$080» (março de 1822)[110].

À semelhança dos espaços conventuais masculinos, o órgão ocupava um lugar de eleição entre os instrumentos musicais nas atividades religiosas das casas conventuais femininas.

O convento de Santa Clara possuía um órgão, sendo habituais os consertos ao mesmo. Por exemplo, existem despesas em carne de vaca (primeiros meses de

98 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 130.
99 Trutas (doce).
100 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 109.
101 ANTT, *CSCF*, L.º 54, fl. 63v.º.
102 ABM, *CNSEF*, L.º 23, fl. 120.
103 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 12.
104 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 58v.º.
105 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 64.
106 ANTT, *CNSEF*, L.º 40, fl. 24.
107 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 3.
108 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 47.
109 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 50v.º.
110 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fls. 84.

1766)[111], em trigo (em meados de 1773)[112] e em dinheiro para quem consertou o órgão (13$800 réis em 1794)[113]. No desenrolar no século XIX são especificadas as despesas com os consertos. Por exemplo, no último quartel de 1814, foram gastos 5$100 réis no órgão, nomeadamente em dois côvados de encerado, pelica, grude e trancas[114]. Em finais de 1816, o convento recorreu a Francisco António do Vale, pagando-lhe 35$000 réis pelo conserto do órgão.

Nas décadas de 1810 e 1820, quando os pianos começaram a ser utilizados na Madeira, o convento de Santa Clara acompanhou a novidade, tendo atribuído 6$000 réis, pela altura da Semana Santa de 1822, a «quem consertou o órgão e pianno»[115]. Ainda neste ano, o piano foi alvo de afinação, tendo o convento gastado 38 ovos em doce para ofertar a quem o afinou[116]. Já na década seguinte, o piano foi afinado pelo «Xavier», que recebeu $600 réis por altura da festa de Santa Clara, em agosto de 1833[117], e 1$200 réis pelas festas da Conceição e do Natal de 1834[118]. Fitch Taylor, que visitou a Madeira, refere em 1840 que, neste convento,

> «um piano-forte ocupava também uma posição junto ao altar; e as freiras, umas de pé e outras sentadas sobre o tapete […]. Uma harpa estava também na ponta do piano; e agora uma senhora com um traje completo e um tanto vistoso, mas de bom gosto, avançou até à harpa, e a música era esperada»[119].

Desde a década de 1810 que o piano, também denominado de «piano forte»[120], estava presente nos eventos musicais da ilha da Madeira, o que revela atenção às novidades a nível musical instrumental, embora com algum atraso relativamente ao que se passava no continente europeu.

A referência mais recuada ao piano nos conventos da Madeira ocorre em março de 1818, no recolhimento do Bom Jesus da Ribeira, no tempo da regência de Maria Quitéria da Natividade, quando foram despendidos $800 réis a quatro homens «que trocerão o Piano para o coro»[121]. O piano seria cedido ou alugado a outra instituição ou entidade particular, pois são constantes os pagamentos, de valores entre os $150

111 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fl. 19v.º.
112 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 44.
113 ANTT, *CSCF*, L.º 55, fl. 33v.º.
114 ANTT, *CSCF*, L.º 61, fl. 5.
115 ANTT, *CSCF*, L.º 60, fl. 46v.º.
116 ANTT, *CSCF*, L.º 60, fl. 53.
117 ANTT, *CSCF*, L.º 67, fl. 26.
118 ANTT, *CSCF*, L.º 67, fl. 45v.º.
119 TAYLOR, 1840, p. 72; ESTEIREIRO, 2010, «Difusão e Efeitos do Piano […]», p. 143.
120 ABM, *RBJ*, L.º 25, fls. 39 e 40 (abril de 1821); L.º 27, fl. 25 (março de 1826).
121 ABM, *RBJ*, L.º 24, fl. 8.

réis e os $800 réis, «a quem levou», «a quem trouxe» ou na «condução do coro para baixo», como se constata nos anos de 1818 (março), 1821 (abril), 1826 (março), 1828 (março), por altura das cerimónias da Semana Santa[122], ou esporadicamente, segundo os registos, em 1825 (janeiro) para a festa de Jesus[123] e em 1841 (junho) para a festa de Nossa Senhora do Carmo[124]. Na década de 1820 surgem diversas referências à venda de pianos na imprensa regional[125], encontrando-se, em 1821, à venda neste recolhimento «hum Piano novo, de oitava menor»[126].

O convento de Nossa Senhora da Encarnação também possuía um órgão na igreja, sendo habituais os gastos com mão-de-obra e materiais, à semelhança dos outros espaços religiosos. Em abril de 1815 Francisco António consertou o órgão (5$000 réis) tendo aplicado uma aduela de bordo no respetivo conserto ($350 réis)[127], e em outubro de 1821 o mesmo instrumento foi consertado pelo mestre Valentim ($800 réis)[128]. Em novembro de 1824 foram empregues $700 réis em pelica e grude para os foles do órgão. Em 1820, por altura da Semana Santa, foram pagos $600 réis a 6 homens que «levarao e trocerão o orgam da Igreja». Esta despesa revela que se trata de um órgão portátil que teria sido levado ao exterior, provavelmente a uma festividade noutro templo.

Um piano também é mencionado nas solenidades da igreja do convento da Encarnação a partir de novembro de 1820, quando o convento pagou $800 réis ao mestre Valentim no seu conserto[129]. O piano utilizado pela comunidade religiosa deste convento parece não ser pertença do mesmo, pois em abril de 1823 foram pagos $100 réis a «hũ Homem que foi buscar hũ Pianno para serviço da comunidade», e, em agosto de 1824, $100 réis por «carreto de hum Piano que veio para a solenidade» do Domingo do Senhor[130].

Para a festa de Nossa Senhora da Encarnação também é habitual a requisição de um piano. Na festa de 1826 foram pagos $100 réis a um homem por trazer um piano

---

122 ABM, *RBJ*, L.º 24, fls. 8 (março de 1818), 110, 112 (abril de 1821l); L.º 25, fls. 39 e 40 (abril de 1821); L.º 27, fls. 25 (março de 1826), 50 (março de 1828).
123 ABM, *RBJ*, L.º 27, fl. 9 (janeiro de 1825).
124 ABM, *RBJ*, L.º 25, fl. 73v.º (junho de 1841).
125 ESTEIREIRO, 2010, «Difusão e Efeitos do Piano […]», p. 140.
126 ESTEIREIRO, 2010, «Difusão e Efeitos do Piano […]», p. 140, citando *O Patriota Funchalense*, 1821-10-06, p. 8.
127 ANTT, *CNSEF*, L.º 39, fls. 4, 5.
128 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 67.
129 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 30.
130 ANTT, *CNSEF*, L.º 42, fl. 30.

para a igreja do convento[131], e na festa de 1829 foram pagos $200 réis pelo carreto de um piano e $400 réis pela afinação do mesmo[132]. Este valor na afinação do piano é repetido nos anos de 1828 (novembro e dezembro) e 1832 (março)[133], o que revela que a entidade que encomendava o piano ficava encarregue da sua afinação. No inventário realizado, em 1890, pela Fazenda Nacional, após a extinção do convento, foi arrolado: «um órgão pequeno móvel no valor de vinte mil reis, um piano de cauda com cinco oitavas e meia no valor de seis mil reis e três estantes, uma maior que servia no coro, e um coreto de pinho movel e sua respetiva estante no valor de três mil reis»[134].

Os instrumentos de cordas eram igualmente usados na interpretação de músicas sacras nos conventos femininos. São constantes as aquisições de cordas para instrumentos no convento de Santa Clara e no recolhimento do Bom Jesus.

O convento de Santa Clara, no último quartel do século XVIII, de modo generalista, ou seja, sem especificar o instrumento, adquire constantemente «cordas para o coro»[135], assim denominadas para as diferenciar das cordas adquiridas para o sino. Outras aquisições são especificadas: «cordas para gasto da muzica»[136] ou «cordas para a muzica do coro»[137], oscilando os valores das aquisições entre os $400 e os 4$000 réis. Excecionalmente, foram especificados os seguintes gastos: em finais de 1772 ou inícios de 1773, 1$600 réis por «2 massos de cordas do Campo para gasto do coro»[138]; em 1773, 1$300 réis em «cordas de viola»[139]; em 1778, $900 réis em «hum maso de cordas que se mandarão vir de Lx.ª [Lisboa] para o gasto do couro»; 2$000 réis em «cordas de viola para gasto da Musica»[140]; e, em 1780, $800 réis num «maso de cordas para gasto da muzica»[141]. As mencionadas «cordas do Campo» tratar-se-iam de cordas de fabrico local, assim denominadas para diferenciação das importadas?

131 ANTT, *CNSEF*, L.º 43, fl. 7.
132 ANTT, *CNSEF*, L.º 45, fl. 5.
133 ANTT, *CNSEF*, L.º 44, fls. 65, 67v.º; L.º 46, fl. 34v.º. Em junho de 1832, o convento gastou, ainda, $100 réis no conserto de «3 ferrinhos do Piano» (ANTT, *CNSEF*, L.º 46, fl. 41v.º).
134 LESSA, 2015, «Práticas musicais nos Mosteiros de Clarissas da ilha da Madeira […]», p. 380.
135 ANTT, *CSCF*, L.º 51 (1777-1780), fl. 12v.º; L.º 52 (1780-1783), fl. 13; L.º 56 (1795-1798), fl. 38v.º.
136 ANTT, *CSCF*, L.º 51 (1777-1780), fls. 45v.º, 74v.º; L.º 52 (1780-1783), fls. 19v.º, 23v.º, 42v.º,48v.º, 52v.º, 73, 79; L.º 53 (1783-1788), fls. 10v.º, 19, 36v.º, 41, 44, 63, 68, 71; L.º 50 (1786-1789), fls. 101v.º, 108, 128, 159, 162, 165; L.º 54 (1789-1792), fls. 10v.º, 13, 16, 19, 33v.º, 58v.º, 64, 67; L.º 55 (1792-1795), fls. 12, 14v.º, 70; L.º 56 (1795-1798), fl. 16.
137 ANTT, *CSCF*, L.º 50 (1786-1789), fl. 137.
138 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 48.
139 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fl. 80.
140 ANTT, *CSCF*, L.º 51, fls. 19v.º, 23v.º; L.º 53, fls. 13v.º, 16.
141 ANTT, *CSCF*, L.º 51, fl. 81v.º.

Neste período em análise, as cordas para violas e rabecas eram habitualmente feitas de tripas de ovinos, como refere Raphael Bluteau: as cordas «de Violas, Rebeccas, Harpas, & c. são de tripas de Carneyro, as de Cravos, Manicordios, & c. são de fios de Arame. Tambem se fazem de prata; as de ouro serião mais suaves, & mais attractivas, que todas»[142].

De igual modo, no recolhimento do Bom Jesus, são conhecidas, ao longo das décadas de 1740 a 1770, aquisições de «cordas da viola» ou «cordas para a viola»[143], ou de «cordas para o rabecão»[144] ou «cordas da viola e rabecão»[145], o que revela o uso destes dois instrumentos. A partir de 1757 são habituais as aquisições de «cordas para os instromentos do coro»[146] ou para os «instromentos do Officio Divino»[147], devendo tratar-se dos instrumentos identificados atrás e, provavelmente, de outros de cordas.

As despesas com cordas para instrumentos são habitualmente realizadas nas festas de maior relevo – do Domingo do Senhor, de Santa Clara e do Natal –, momentos em que eram tocados estes instrumentos que deveriam estar em bom estado.

A partir do século XIX é mais habitual a utilização do órgão e do piano, em detrimento dos instrumentos de cordas.

Nos outros conventos também eram utilizados instrumentos de cordas. Por exemplo, o convento de Nossa Senhora da Encarnação, em novembro de 1820, pagou $400 réis em «cordas para hum Rebecão para o serviso da comunidade»[148]; e no convento de Nossa Senhora das Mercês, no inventário dos objetos encontrados no convento aquando da morte da última religiosa, em 1895, foi registado, no quarto do noviciado, «Um descanço para rebecão de pinho pintado avaliado em quatro

---

142 BLUTEAU, 1712, *Vocabulario Portuguez e Latino* […], vol. B-CZA, p. 545.

143 ABM, *RBJ*, L.º 21 (1743-1775), fls. 1v.º (março de 1743), 17v.º (agosto de 1744), 26v.º (março de 1745), 27 (julho de 1745), 27v.º (julho de 1745), 33 (fevereiro de 1746), 35 (julho de 1746), 37 (dezembro de 1746), 42 (fevereiro de 1747), 43v.º (maio de 1747), 45v.º (maio de 1747), 55v.º (março de 1748), 56v.º (maio de 1748), 57 (julho de 1748), 83 (abril de 1751), 109v.º (agosto de 1753), 112 (julho de 1754), 115v.º (dezembro de 1754), 136v.º (março de 1760).

144 ABM, *RBJ*, L.º 21 (1743-1775), fls. 15v.º (abril de 1744), 33v.º (março de 1746), 43v.º (março de 1747), 56v.º (maio de 1748), 75v.º (março de 1750), 110 (dezembro de 1753), 114v.º (agosto de 1754), 115v.º (novembro de 1754), 125 (agosto de 1757), 125v.º (agosto de 1757); L.º 22 (1745-1776), fls. 29 (fevereiro de 1762), 46 (1773), 53v.º (1776).

145 ABM, *RBJ*, L.º 21, fls. 33v.º (março de 1746), 42v.º (março de 1747), 45v.º (novembro de 1747), 59v.º (janeiro de 1749), 66 (março de 1749), 68 (julho de 1749), 81v.º (dezembro de 1751), 92v.º (março de 1752), 100v.º (abril de 1753), 123 (novembro de 1756). Em março de 1757, o recolhimento gastou $100 réis no conserto do rabecão (ABM, *RBJ*, L.º 21, fls. 124).

146 ABM, *RBJ*, L.º 21, fls. 128v.º (março de 1758), 132v.º (junho de 1758), 133 (novembro de 1758), 162 (setembro de 1764).

147 ABM, *RBJ*, L.º 21, fls. 132 (outubro de 1758), 166 (junho de 1765 e novembro de 1765). Em janeiro de 1769, o recolhimento do Bom Jesus adquiriu um «instromento para o coro» por 2$750 réis (ABM, *RBJ*, L.º 21, fl. 184 (1769)).

148 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fl. 33.

centos réis», e no coro «Um rebecão pequeno, com a respectiva caixa e um descanso de madeira avaliado tudo em cinco mil réis»[149]. No termo de entrega e depósito dos móveis pertencente a este extinto convento às pupilas do mesmo, em abril de 1896, é novamente mencionado um «Um rabecão pequeno, com a respectiva Caixa e um descanço de madeira avaliado tudo em cinco mil réis»[150]. O rabecão pequeno é sinónimo de um violoncelo[151]. O visconde do Porto da Cruz, em 1954, referia que neste convento «Ao "ofertório" as Freiras cantavam lamuriantes preces ao som de um velho rabecão que meu Bisavô oferecera»[152].

A morte de um monarca tratava-se de um momento marcante, com manifestações de pesar e luto a espalharem-se por toda a metrópole e pelo império. As principais manifestações ocorriam nas catedrais, com a construção de mausoléus e a realização de cortejos, momentos musicais, missas, ofícios e outros atos religiosos[153]. Aquando da morte da rainha D. Maria I, em março de 1816, o convento de Santa Clara preparou arrojadas manifestações com um ofício que atingiu a avultada quantia de 342$010 réis. No ofício, que ocorreu no quarto trimestre de 1816 ou em janeiro de 1817, foram pagos 80$860 réis «Por mimo que se ofereceu a quem tucou os rabecoens»[154], tratando-se da maior despesa musical no período analisado neste estudo. Ainda no dito ofício realçam-se as despesas do sermão (20$000 réis), os pagamentos ao armador e serventes (66$100 réis) e a construção do mausoléu (pintores e tabuado, 179$750 réis)[155].

No convento de Nossa Senhora da Encarnação, e principalmente no convento de Santa Clara, as festas do Senhor e dos respetivos oragos revestiam-se de especiais festejos, com o emprego de instrumentos musicais de percussão acompanhados por instrumentos de sopro, além dos itens habituais a qualquer festa religiosa, como missa com sermão, cânticos, ornamentos instalados por um armador, gastronomia especial, iluminação, etc.[156] Estes instrumentos designados de "música alta", por produzirem

[149] ANTT, *Ministério das Finanças*, *Convento de Nossa Senhora das Mercês, Funchal*, cx. 2076, fls. 22v.º, 26v.º.

[150] ANTT, *Ministério das Finanças*, *Convento de Nossa Senhora das Mercês, Funchal*, cx. 2076, fl.n.n.

[151] VINAGRE, 2021, *O Violoncelo na Música Sacra em Portugal entre 1750 e 1834*, pp. 13-15.

[152] LESSA, 2015, «Práticas musicais nos Mosteiros de Clarissas da ilha da Madeira […]», p. 381.

[153] Sobre as manifestações públicas de pesar, na Madeira, pela morte de reis ou príncipes, veja-se: SANTOS, 2010, «Suspensões do Quotidiano: Manifestações Públicas de Pesar, no Funchal […]», pp. 604-626; SANTOS, 2012, «Cerimónias Fúnebres, no Funchal, pelo Falecimento de D. João V (1750)», pp. 150-168.

[154] ANTT, *CSCF*, L.º 61, fl. 35.

[155] ANTT, *CSCF*, L.º 61, fl. 35.

[156] Neste período analisado, a ausência de registos de receita e despesa do convento de Nossa Senhora das Mercês impossibilita a análise do uso, ou não, destes instrumentos musicais.

um som mais exuberante e serem executados, sobretudo, ao ar livre, tinham a função de anunciar as festividades[157].

No convento de Nossa Senhora da Encarnação, segundo os registos documentais, os instrumentos musicais de percussão e de sopro eram tocados por "moleques", muitas das vezes designados de "pretos". Segundo Raphael Bluteau, o termo «moleque» teve origem no Brasil e no século XVIII era sinónimo de «pequeno escravo negro»[158]. António Moraes da Silva, no *Diccionario da Lingua Portugueza*, publicado em 1789, refere que «moleque» significa «pretinho, negro pequeno»[159]. As escrivãs do convento de Santa Clara assentam, na maior parte das vezes, entre 1765 e 1802, os tocadores destes instrumentos de percussão e de sopro com a designação de «moleques»[160]. Em alguns momentos, nomeadamente em 1768, entre 1783 e 1786, com a escrivã Ana Jacinta de São Joaquim, e entre 1786 e 1789, com a escrivã Ângela Maria da Anunciação, encontramos ora «moleques», ora «pretos»[161]; entre 1792 e 1795, com a escrivã Ana Jacinta de São Joaquim, lemos a expressão «a quem tocou»[162]; e, numa única vez, em 1795, surge a designação de «pretos»[163]. Excecionalmente, por 3 vezes, em 1803, 1804 e 1805, os tocadores são referidos como «soldados», no convento de Santa Clara[164], e «homens», em 1816, no convento de Nossa Senhora da Encarnação[165].

Os registos da atividade musical com instrumentos de percussão e de sopro, no convento de Nossa Senhora da Encarnação, são mais ricos entre 1767 e 1768 e entre 1815 e 1818, podendo este facto estar relacionado com o uso mais regular destes instrumentos ou com o zelo e a discriminação pormenorizada nos livros de receita e despesa por parte da escrivã em funções à data.

No convento de Nossa Senhora da Encarnação, no primeiro período mencionado (1767-1768), são apontados pagamentos: aos «pretos», em 1767; «das xaramellas

---

157 FERNANDES, 2022, «A Banda Real e outros agrupamentos de instrumentos de sopro e percussão […]», p. 118; FONSECA, 2019, «Músicos escravos em Portugal e no Império português», pp. 179-188.

158 BLUTEAU, 1716, *Vocabulario Portuguez e Latino* […], vol. K-NYS, p. 541.

159 SILVA, 1789, *Diccionario da Lingua Portugueza* […], tomo segundo L-Z, p. 91.

160 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fls. 11 (1765), 35v.º (1767); L.º 50, fls. 13v.º (1770), 165 (1788); L.º 54, fl. 10v.º (1789); L.º 65, fls. 16 (1802), 33v.º (1802).

161 ANTT, *CSCF*, L.º 50, fls. 100v.º (1786), 108 (1786).

162 ANTT, *CSCF*, L.º 55, fls. 9 (1792), 14v.º (1793), 33 (1794), 67 (1795). Em outras épocas também é habitual não serem especificados quem tocava estes instrumentos (ANTT, *CSCF*, L.º 54, fl. 58v.º (1791); L.º 56, fls. 10v.º (1795), 16 (1795); L.º 61, fls. 5 (1814), 25 (1816)).

163 ANTT, *CSCF*, L.º 55, fl. 61.

164 ANTT, *CSCF*, L.º 65, fls. 39v.º, 58, 64.

165 ANTT, *CNSEF*, L.º 39, fl. 25.

véspera de Domingo do Senhor $500 [réis] [e] dia de N. Snr.ª do Monte e Santa Clara $950 [réis]» (1767)[166]; aos «que tocarão tambor e trombeta na festa do[a?] Snr.º/[a?] $950 [réis]»[167]; e, em 1768, aos «pretos» «das xaramellas das três festas deste mes [Senhor, Santa Clara e Nossa Senhora] 1$100 [réis]»[168] e que tocaram «as xaramellas»[169]. No segundo período (1815-1818), a festa de Nossa Senhora da Encarnação é a única que a propósito da qual existem registos de instrumentos de percussão e de sopro: em 1816, «aos homens que tocarão tambor, e Pifano dia de N. Snr.ª da Encarnação 1$800»[170]; e nas festas de Nossa Senhora da Encarnação de 1815 e 1818, os pagamentos, respetivamente, «Para os tambores dia de N. S. da Encarnação 1$600»[171] e «para o tanbor 1$600»[172]. Neste convento, a festa do Domingo do Senhor de 1820 destacou-se relativamente aos restantes anos, com as religiosas a despenderem as quantias de 23$500 réis em satisfação dos «Instrumentos que acompanharão a Muzica», $800 réis ao carpinteiro que armou e desarmou o coreto da música e $100 réis em pregos para a armação do «coretto na Igreja para a Musica»[173]. Neste convento é de destacar a aquisição de «papel pautado para Muzicas $400 [réis]»[174]. A partir de inícios da década de 1820, prevalece a preferência pela utilização do órgão e do piano, em detrimento destes instrumentos de percussão e de sopro.

Nos instrumentos de percussão eram tocados a caixa e o tambor.

No convento de Santa Clara, o uso do instrumento da caixa foi registado entre 1767 e 1774, sendo que em cada ato musical era apenas usada uma unidade acompanhada de vários tocadores de charamela. O conjunto dos tocadores de caixa e charamelas recebiam entre 1$200 e 3$150 réis pela atuação em duas festas[175]. Numa única vez, em 1770, em vez das charamelas foi registado o instrumento de sopro «buazes»[176], ou seja, boazes[177] – equivalentes a oboés.

---

166 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 17 (agosto de 1767).
167 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 18v.º (outubro de 1767).
168 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 37v.º (agosto de 1768).
169 ABM, *CNSEF*, L.º 24, fl. 43 (dezembro de 1768).
170 ANTT, *CNSEF*, L.º 39, fl. 25 (março de 1816).
171 ANTT, *CNSEF*, L.º 39, fl. 3 (abril de 1815).
172 ANTT, *CNSEF*, L.º 40, fl. 6 (março de 1818).
173 ANTT, *CNSEF*, L.º 41, fls. 22-23 (agosto de 1820).
174 ANTT, *CNSEF*, L.º 44, fl. 14 (janeiro de 1827).
175 ANTT, *CSCF*, L.º 48, fls. 35v.º (1767), 63v.º (1768); L.º 49, fl. 10 (1768); L.º 50, fls. 42v.º (1772), 72 (1773).
176 ANTT, *CSCF*, L.º 49, fl. 58v.º (1770).
177 Boaz é um «instrumento de sopro, oboaz» (SILVA, 1789, *Diccionario da Lingua Portugueza* […], tomo primeiro A-K, p. 184). Segundo diversos autores, os boazes estão na origem dos oboés. Catarina Fernandes refere que «Costuma designar-se por *hautbois* ("boazes") o instrumento que sucede à

Quanto ao tambor, surge quase sempre no singular. Apenas no quarto trimestre de 1811, por altura das festas de São Francisco e de Nossa Senhora da Conceição, foi apontada a despesa do tambor no plural – «tambores, e pífano»[178]. O tambor, à semelhança da caixa, também era acompanhado por um instrumento de sopro – o pífano (ou pífaro), sempre assentado no singular. O registo do conjunto do tambor e pífano surge entre 1791 e 1816, nas festas do Domingo do Senhor e de Santa Clara, recebendo os tocadores, por tocarem em duas festas, geralmente cerca de 3$700 réis. A partir de 1809 é comum a presença destes dois instrumentos na festa de Nossa Senhora da Conceição[179].

Se, entre 1767 e 1774 o instrumento de sopro registado era a charamela, e entre 1791 e 1816 era o pífano, no período intermédio, entre 1783 e 1788, a documentação do convento refere outro instrumento, as «tronpas» ou «trompas»[180], no plural (excetuando duas vezes). Em finais de 1785, provavelmente pela festa da Conceição, os instrumentos de sopro consignados por escrito foram os «clarins»[181].

Comparativamente com os demais conventos, é no convento de Santa Clara que é registada, de forma mais assídua, entre as décadas de 1760 e de 1810, a maior diversidade de instrumentos de percussão e de sopro utilizados nas festas de maior relevo, nomeadamente o Domingo do Senhor e a festa da padroeira Santa Clara.

Ressalva-se que essa diversidade poderá, por vezes, refletir as denominações dos instrumentos utilizadas pela escrivã responsável pelo registo das receitas e despesas em cada triénio de seu mandato, embora, em alguns casos, a mesma escrivã utilize nomes diferentes para os instrumentos de sopro. Por exemplo, a escrivã Ângela Maria da Anunciação, que exerceu o cargo entre 1770-1773 e 1786-1789[182], regista

charamela e ao *deutsche schalmei*, sendo utilizado o termo oboé para o instrumento da segunda metade do século XVIII. É possível que a designação "boazes" nalgumas fontes portuguesas possa corresponder ao *hautbois*» (FERNANDES, 2022, «A Banda Real e outros agrupamentos de instrumentos de sopro e percussão […]», p. 118).

178 ANTT, *CSCF*, L.º 62, fl. 6v.º (1811).

179 ANTT, *CSCF*, L.º 54, fl. 58v.º (1791); L.º 55, fl. 9v.º (1792); L.º 63, fl. 8v.º (1804); L.º 64, fls. 6 (1805), 14 (1806), 22v.º (1806), 32 (1807), 46v.º (1808); L.º 66, fls. 6 (1808), 12v.º (1809), 21 (1809), 27 (1810), 42 (1811); L.º 62, fls. 6v.º (1811), 15 (1812), 24 (1812), 31v.º (1813), 41 (1813), 41v.º (1813), 52v.º (1814); L.º 61, fls. 5 (1814), 12 (1814), 18v.º (1815), 25 (1816), 25v.º (1816).

180 ANTT, *CSCF*, L.º 53, fls. 9v.º (1783), 12 (1783), 16 (1783), 35 (1784), 36v.º (1784), 62 (1785), 63 (1785), 100v.º (1786), 107 (1786), 107v.º (1786), 128 (1787), 159 (1788), 165 (1788).

181 ANTT, *CSCF*, L.º 53, fl. 42 (1785).

182 ANTT, *CSCF*, L.º 50, termo de abertura, fl. 88v.º.

os instrumentos charamela, clarins e trompas[183]. A partir do início da década de 1820 são registadas poucas despesas ou menções relacionadas com música, o que poderá refletir a tendência da escrivã em não detalhar certos dispêndios.

A documentação das casas conventuais da Madeira, do final do século XVIII e do início do século XIX, revela que os frades prestavam serviços litúrgicos associados a encargos pios, festividades religiosas e cerimónias fúnebres, apresentando-se com cantores, organistas e, por vezes, órgão portátil. Nos conventos femininos, as freiras requisitavam cantores e músicos que executavam os instrumentos habitualmente utilizados nas festividades religiosas: órgão, piano, charamelas, trombeta, clarins, boazes, pífano, trompas, caixa e tambor.

Fontes

Fontes Manuscritas

ABM, *Confrarias*, L.º 78, Ponta do Sol, igreja de Nossa Senhora da Luz, Confraria do Santíssimo Nome de Jesus, 1799-1840.

ABM, *CNSEF*, L.º 23, Receita e Despesa, 1743-1763.

ABM, *CNSEF,* L.º 24, Receita e Despesa, 1767-1769.

ABM, *JRPC/CON*, cx. 1, proc. 54, Freguesia da Fajã da Ovelha, igreja de São João Baptista, Confraria de Nossa Senhora da Candelária.

ABM, *RBJ*, L.º 21, Receita e Despesa, 1743-1775.

ABM, *RBJ*, L.º 22, Receita e Despesa, 1745-1776.

ABM, *RBJ*, L.º 23, Receita e Despesa, 1777-1799.

[183] No período analisado, desempenharam o cargo de escrivã neste convento: Petronilha Rosa de São Pedro, entre 1765 e 1768 (ANTT, *CSCF*, L.º 48, termo de abertura); Maria Vitorina da Fé, entre 1768 e 1771 (ANTT, *CSCF*, L.º 49, fl. 1); Ângela Maria da Anunciação, entre 1770 e 1773 e entre 1786 a 1789 (ANTT, *CSCF*, L.º 50, termo de abertura, fl. 88v.º); Maria Jacinta do Bom Sucesso, entre 1777 e 1780 (ANTT, *CSCF*, L.º 51, termo de abertura); Ana Bárbara do Céu, entre 1780 e 1783 (ANTT, *CSCF*, L.º 52, termo de abertura); Ana Jacinta de São Joaquim, entre 1783 e 1786 (ANTT, *CSCF*, L.º 53, termo de abertura); Ana Cecília do Bom Sucesso, entre 1789 e 1792 (ANTT, *CSCF*, L.º 54, termo de abertura); Ana Jacinta de São Joaquim, entre 1792 e 1795 (ANTT, *CSCF*, L.º 55, termo de abertura); Luzia Josefa dos Serafins, entre 1795 e 1798 (ANTT, *CSCF*, L.º 56, termo de abertura); Inácia Maria da Conceição, entre 1801 e 1804 (ANTT, *CSCF*, L.º 65, termo de abertura); Antónia Vitorina do Coração de Jesus, entre 1804 e 1808 (ANTT, *CSCF*, L.º 63, fl. 0; L.º 64, termo de abertura); Carlota Matilde da Conceição, entre 1808 e 1811 e entre 1814 e 1817 (ANTT, *CSCF*, L.º 66, termo de abertura; L.º 61, termo de abertura); Ana Josefa da Natividade, entre 1811 e 1814 (ANTT, *CSCF*, L.º 62, termo de abertura); Maria Marta de Jesus Cristo, entre 1820 e 1823 (ANTT, *CSCF*, L.º 60, termo de abertura); e Ana Felisberta do Céu, entre 1826 e 1829 (ANTT, *CSCF*, L.º 58, termo de abertura).

ABM, *RBJ*, L.º 24, Receita e Despesa, 1817-1822.
ABM, *RBJ*, L.º 25, Receita e Despesa, 1819-1841.
ABM, *RBJ*, L.º 26, Receita, 1819-1845.
ABM, *RBJ*, L.º 27, Despesa, 1824-1830.
ABM, *RP*, Ponta do Sol, Casamentos, L.º 8, 1802-1816.
ABM, *RP*, São Pedro, Casamentos, L.º 9, 1816-1826.
ANTT, *CNSEF*, L.º 3, Livro de óbitos, 1749-1890.
ANTT, *CNSEF,* L.º 39, Despesa, 1815-1816.
ANTT, *CNSEF,* L.º 40, Despesa, 1818-1819.
ANTT, *CNSEF,* L.º 41, Despesa, 1820-1823.
ANTT, *CNSEF,* L.º 42, Despesa, 1824-1826.
ANTT, *CNSEF,* L.º 43, Despesa, 1826.
ANTT, *CNSEF,* L.º 44, Despesa, 1826-1828.
ANTT, *CNSEF,* L.º 45, Despesa, 1829.
ANTT, *CNSEF,* L.º 46, Despesa, 1831-1837.
ANTT, *CNSPRB*, L.º 1, Receita e Despesa, 1736-1745.
ANTT, *CNSPRB*, L.º 3, Receita e Despesa, 1801-1809.
ANTT, *CSBCL*, L.º 1, Receita e Despesa, 1792-1798.
ANTT, *CSBCL*, L.º 2, Receita e Despesa, 1798-1810.
ANTT, *CSBCL*, L.º 3, Receita e Despesa, 1810-1817.
ANTT, *CSBCL*, L.º 4, Receita e Despesa, 1817-1825.
ANTT, *CSCF*, L.º 17, Registo de Constituições Gerais para as Religiosas, 1781.
ANTT, *CSCF*, L.º 48, Receita e Despesa, 1765-1768.
ANTT, *CSCF*, L.º 49, Receita e Despesa, 1768-1771.
ANTT, *CSCF*, L.º 50, Receita e Despesa, 1771-1774, 1786-1789.
ANTT, *CSCF*, L.º 51, Receita e Despesa, 1777-1780.
ANTT, *CSCF*, L.º 52, Receita e Despesa, 1780-1783.
ANTT, *CSCF*, L.º 53, Receita e Despesa, 1783-1786.
ANTT, *CSCF*, L.º 54, Receita e Despesa, 1789-1792.
ANTT, *CSCF*, L.º 55, Receita e Despesa, 1792-1795.
ANTT, *CSCF*, L.º 56, Receita e Despesa, 1795-1798.
ANTT, *CSCF*, L.º 57, Receita e Despesa, 1798-1801.
ANTT, *CSCF*, L.º 58, Receita e Despesa, 1826-1829.
ANTT, *CSCF*, L.º 60, Receita e Despesa, 1820-1823.
ANTT, *CSCF*, L.º 61, Receita e Despesa, 1814-1817.
ANTT, *CSCF*, L.º 61, Receita e Despesa, 1814-1897.
ANTT, *CSCF*, L.º 62, Receita e Despesa, 1811-1814.

ANTT, *CSCF*, L.º 63, Receita e Despesa, 1804-1805.
ANTT, *CSCF*, L.º 64, Receita e Despesa, 1805-1808.
ANTT, *CSCF*, L.º 65, Receita e Despesa, 1801-1804.
ANTT, *CSCF*, L.º 66, Receita e Despesa, 1808-1811.
ANTT, *CSCF*, L.º 67, Receita e Despesa, 1832-1835.
ANTT, *CSFF*, L.º 1, Registo de patentes, 1732-1780.
ANTT, *CSFF*, L.º 5, Receita e Despesa, 1809-1815.
ANTT, *CSFF*, L.º 6, Receita e despesa, 1815-1832.
ANTT, *CSSC*, L.º 1, Registo de Patentes, 1753-1811.
ANTT, *CSSC*, L.º 2, Inventários, 1750-1782.
ANTT, *Ministério das Finanças*, *Convento de Nossa Senhora das Mercês, Funchal*, cx. 2076.

Fontes Impressas

BLUTEAU, D. Raphael, 1712 e 1716, *Vocabulario Portuguez e Latino*, vol. B-CZA e vol. K-NYS, Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus.

MARTYRES, Verissimo dos, 1780, *Director funebre reformado para se officiar, e administrar com perfeição o sacrosanto viatico, extrema-unção aos enfermos, enterro, officio de defuntos, procissão das almas, e outras funções pertencentes aos mortos*, Lisboa, Regia Officina Typografica.

SILVA, António de Moraes, 1789, *Diccionario da Lingua Portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, Reformado, e Accrescentado por Antonio de Moares Silva Natural do Rio de Janeiro*, tomo primeiro A-K e tomo segundo L-Z, Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira.

Bibliografia

ESTEIREIRO, Paulo, 2010, «Difusão e Efeitos do piano na vida cultural madeirense no século XIX», in *Islenha*, n.º 47, pp. 137-154.

FERNANDES, Cristina, 2022, «A Banda Real e outros agrupamentos de instrumentos de sopro e percussão ao serviço da monarquia (1707-1834): perfis profissionais, cerimonial de corte e práticas festivas», in PESTANA, Maria do Rosário (coord.), *Orquestrar utopias: música, associativismo e transformação social*, Lisboa, Edições Colibri, pp. 115-146.

FONSECA, Jorge, 2019, «Músicos escravos em Portugal e no Império português», in PIMENTEL, Maria do Rosário; MONTEIRO, Maria do Rosário (coord.), *Senhores e Escravos nas Sociedades Ibero-Atlânticas*, CHAM – Centro de Humanidades e Húmus, pp. 179-188.

LADEIRA, Paulo, 2023, «O Quotidiano da Comunidade Franciscana Masculina na Madeira, nos Séculos XVIII-XIX: Parte I – Administração e Aspetos Religiosos», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 5, pp. 187-314.

LESSA, Elisa Maria, 2015, «Práticas musicais nos Mosteiros de Clarissas da ilha da Madeira nos séculos XVII e XVIII: aspetos litúrgicos, culturais e lúdicos da vida conventual feminina», in FRANCO, José Eduardo; COSTA, João Paulo Oliveira e (dir.), *Diocese do Funchal – A Primeira Diocese Global – História, Cultura e Espiritualidades*, vol. I, Lisboa, Esfera do Caos, pp. 369-384.

SANTOS, Filipe dos, 2020, «O Recolhimento do Bom Jesus no Funchal – Documentos e Notas para a sua História (Séculos XVII e XVIII)», in *Arquivo Histórico da Madeira*, Nova Série, n.º 2, pp. 251-398.

SANTOS, Filipe dos, 2010, «Suspensões do Quotidiano: Manifestações Públicas de Pesar, no Funchal, pelos Falecimentos de D. Luís (1889) e de D. Carlos e do Príncipe D. Luís Filipe (1908)», in *República e Republicanos na Madeira – 1880--1926*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, pp. 604-626.

SANTOS, Filipe dos, 2012, «Cerimónias Fúnebres, no Funchal, pelo Falecimento de D. João V (1750)», in *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 4, pp. 150-168.

TAYLOR, Fitch Waterman, 1840, *The Flag Ship: or A Voyage Around The World, in the United States Frigate Columbia*, vol. I, New York, D. Appleton & Co.

VINAGRE, Diana Gomes, 2021, *O Violoncelo na Música Sacra em Portugal entre 1750 e 1834*, Tese de Doutoramento em Ciências Musicais (Musicologia Histórica), Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas – Universidade Nova de Lisboa.